



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DA COMISSÃO

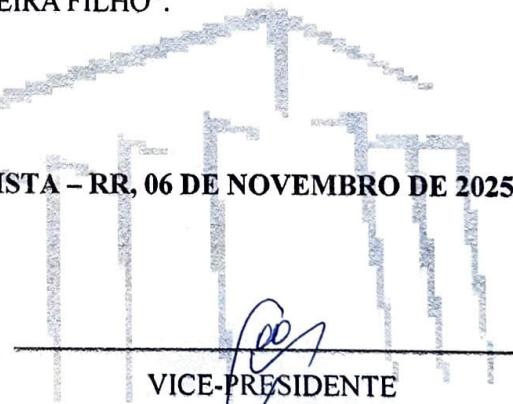
NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 135 DE 27 DE MAIO 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES QUE DISPÕE SOBRE "INSTITUI O "PROGRAMA EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO", NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO".

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.


PRESIDENTE

VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO


VICE-PRESIDENTE

VER. PASTOR GILL ROCHA

MEMBRO
VER. ÍTALO OTÁVIO